

INCLUSÃO ESCOLAR: (RE) PENSAR ESSA REALIDADE É POSSÍVEL

¹ MARIA EDNA COELHO MARTINELLI¹
edna_coelho_m@hotmail.com

RESUMO

Este artigo propõe-se a uma breve reflexão acerca dos desafios, avanços e possibilidades que permeiam a realidade das pessoas com necessidades especiais inseridas na escola regular, pois cada indivíduo, com ou sem deficiência, é um ser único e especial, capaz de aprender, socializar e produzir algo. O primeiro ponto observado é que esforços vem sendo implementados em prol da instrumentalização dos profissionais para trabalhar com a inclusão de sujeitos diversos, porém essas ações precisam continuar, não podem parar, para que a formação dos professores seja consistente, assim a aplicação do planejamento educacional individualizado é uma forma de promover a educação de uma forma realmente a fazer a diferença e ajudar a criança a se desenvolver intelectualmente e socialmente. O segundo ponto é que o professor precisa dialogar mais com os seus alunos, ele precisa se humanizar. Ele precisa compreender à sua função como: formador de competências e de seres dignos, pensantes e reflexivos. Os pressupostos deste planejamento individualizado emergem da observação que mesmo que os alunos precisem ser inclusos nas salas de aula com as suas respectivas diversidades, é, inegável, a importância do professor sistematizar, por intermédio, de relatórios, laudos, quais são as principais dificuldades dos seus alunos para aprendizagem, esse olhar sobre o aluno que na verdade é único dentro de uma sala de aula com alunos diversos e com necessidades diferentes.

Palavras-chaves: Educação. Inclusão. Necessidades Especiais.

RESUMEN

Este artículo se refiere a una reflexión acerca de los desafíos, avances y posibilidades que permiten una visión más completa de las necesidades especiales de la escuela, la calidad de vida, la capacidad de aprendizaje, socializar y socializar y producir alguna cosa. El primer punto observado es que esfuerzos vienen siendo implementados en pro de la instrumentalización de los profesionales para trabajar con la inclusión de sujetos diversos, pero esas acciones necesitan continuar, no pueden parar, para que la formación de los profesores sea consistente, así la aplicación de la planificación educativa individualizado es una forma de promover la educación de una manera realmente a hacer la diferencia y ayudar al niño a desarrollarse intelectualmente y socialmente. El segundo punto es que el profesor necesita dialogar más con sus alumnos, él necesita humanizarse. Él necesita comprender a su función como: formador de competencias y de seres dignos, pensantes y reflexivos. Los supuestos de esta planificación individualizada emergem de la observación que, aun cuando los alumnos necesiten ser incluidos en las aulas con sus respectivas diversidades, es, innegable, la importancia del profesor sistematizar, por intermedio, de informes, laudos, cuáles son las principales dificultades sus alumnos

¹ Professora da rede pública estadual de Planalto/Bahia/Brasil. Graduada em Letras pela UESB –Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Mestra em Ciências da Educação da Educação pela FACULDADE INTERAMERICANA DE CIENCIAS SOCIALES-FICS-Assunción- PY

para aprender, esa mirada sobre el alumno que en realidad es único dentro de un aula con alumnos diversos y con necesidades diferentes.

Palabras claves: Educación. Inclusión. Necesidades Especiales.

ABSTRACT

This article proposes a reflection on the challenges, advances and possibilities that permeate the reality of people with special needs inserted in the regular school, since each individual, with or without disability, is a unique and special, able to learn, socialize and produce something. The first point observed is that efforts have been implemented in favor of the instrumentalization of professionals to work with the inclusion of diverse subjects, however these actions need to continue, cannot stop, so that teacher training is consistent, so the application of educational planning individualized education is a way to promote education in a way that really makes a difference and helps the child to develop intellectually and socially. The second point is that the teacher needs to talk more with his students, he needs to humanize. He needs to understand his function as: trainer of skills and worthy, thoughtful and reflective beings. The assumptions of this individualized planning emerge from the observation that even if students need to be included in classrooms with their respective diversities, it is undeniable the importance of the teacher to systematize, through the intermediary of reports, reports, what are the main difficulties of your students for learning, that look about the student who is actually unique within a classroom with diverse students and with different needs.

Key-words: Education. Inclusion. Special needs.

1-INTRODUÇÃO

O tema, Inclusão de Portadores de Necessidades Especiais nas escolas regulares, sempre foi um assunto muito discutido entre políticos, pensadores e profissionais da educação, entretanto, esta discussão tem aumentado nas últimas décadas. Muitos programas e políticas educacionais foram criados voltados para a diversidade e inclusão de pessoas com deficiência nas escolas brasileiras. Sobre isso Dutra declara:

“A educação inclusiva é hoje o debate mais presente na educação do país. Nunca antes foi tão discutido o princípio constitucional de igualdade de condições de acesso e permanência na escola, implicando na necessidade de reverter os velhos conceitos de normalidade e padrões de aprendizagem, bem como, afirmar novos valores na escola que contemplem a cidadania, o acesso universal e a garantia do direito de todas as crianças, jovens e adultos de participação nos diferentes espaços da estrutura social (DUTRA, 2006, p.3).”

O esforço pela inclusão social e escolar de pessoas com necessidades especiais no Brasil é a resposta para uma situação de segregação e exclusão dessas pessoas, haja vista que a deficiência,

durante muito tempo, foi considerada fator de discriminação que limitava o indivíduo de exercer atividades essenciais - tanto pela rejeição do meio familiar quanto social, cultural e econômico. Por muito tempo foi-lhes imposta uma educação excludente - se é que podemos chamar de educação - organizada de forma paralela à educação regular, criada para o atendimento de alunos com deficiência ou que não se ajustassem aos padrões dos sistemas de ensino de uma sociedade preconceituosa.

A educação inclusiva não é algo novo, é resultado de muitas lutas de órgãos sociais, das pessoas com deficiências e seus familiares na busca dos seus direitos e lugar na sociedade.

Dentre os muitos órgãos legais que garantem direitos fundamentais para que aconteça uma educação inclusiva destaca-se a Declaração de Salamanca (1994), pois foi a partir dela que o Brasil começa, de fato, a (re) pensar em uma escola única, s, mais acessível, acolhedora, capaz de atender todas as crianças, voltada para o fim das discriminações. Sobre esse aspecto a Declaração de Salamanca deixa claro que:

“[...] o princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças deveriam aprender juntas, independentemente de quaisquer dificuldades diferenças que possam ter. As escolas inclusivas devem reconhecer e responder às diversas necessidades de seus alunos, assegurando uma educação acomodando tanto estilos como ritmos diferentes de aprendizagem e de qualidade a através de currículo apropriado, modificações todos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recursos,estratégias de ensino, uso parcerias com a comunidade.(BRASIL,1994)

Nela fica estabelecido que “os programas de estudos devem ser adaptados às necessidades da criança e não o contrário”. E mais, que a Educação Inclusiva, consisti em um processo contínuo de melhoria da escola visando combater atitudes discriminatórias e promover um ensino inclusivo de qualidade tendo como princípio uma “Educação para Todos”, na qual todos devem aprender juntos, sem preconceitos, independentemente de suas necessidades.

A Lei de Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na educação Básica em seu texto diz que:

A política de inclusão de alunos que apresentam necessidades especiais na rede regular de ensino não consiste apenas na permanência física desses alunos junto aos demais educandos, mas representa a ousadia de rever concepções e paradigmas, bem como desenvolver o potencial dessas pessoas, respeitando suas diferenças e atendendo suas necessidades. (...) O respeito e a valorização da diversidade dos alunos exigem que a escola defina sua responsabilidade no estabelecimento de relações que possibilitem a criação de espaços inclusivos, bem como procure superar a produção, pela própria escola, de necessidades especiais (p. 20)

Assim, pensar a inclusão exige uma mudança urgente diante do processo de ensino e de aprendizagem frente às necessidades especiais dos alunos. Incluir, portanto, significa integrar um

aluno na educação regular num espaço que permita exercer a cidadania e ter acesso aos diferentes saberes.

É importante salientar que alunos com necessidades educativas especiais são aqueles que apresentam algum problema de aprendizagem ao longo de sua escolaridade, que exige um olhar particular comparado aos demais colegas de sua idade. Todavia percebemos que a deficiência, em si, não está totalmente associada a dificuldades de aprendizagem, haja vista que inúmeros alunos revelam dificuldades de aprendizagem sem apresentarem qualquer tipo de deficiência. A esse respeito, Fernández (1991) considera que:

[...] a deficiência intelectual não implica necessariamente problema de aprendizagem, ainda que possa ser um condicionante, dependendo de como a família (signifique) o dano intelectual. Aceitando e querendo ao deficiente, permitir-se-á que alcance o máximo de suas possibilidades, portanto, que não some à deficiência um problema de aprendizagem. (FERNÁNDEZ, 1991, p. 38).”

Percebe-se uma diversidade de significados e diferentes aspectos que envolvem a palavra Inclusão, tornando-a uma palavra utilizada por todos, no entanto, muitos a utilizam sem nenhum conhecimento do seu significado. Mas qual o real significado da palavra INCLUSÃO?

De acordo com MANTOAN (2005):

Inclusão é a nossa capacidade de entender e receber o outro e, assim, ter o privilégio de conviver e compartilhar com pessoas diferentes de nós. A educação inclusiva acolhe todas as pessoas, sem exceção. É para o estudante com deficiência, física, para os que têm comportamento mental, para os superdotados, e para toda criança que é discriminada por qualquer outro motivo. Costumo dizer que estar junto é se aglomerar no cinema, no ônibus e até na sala de aula com pessoas que não conhecemos. Já inclusão é estar com, é interagir com outro. (MANTOAN, 2005, p. 96).

A educação inclusiva nas escolas da rede pública de ensino supõe a construção de uma nova identidade escolar e o início de uma sociedade mais consciente e menos excludente. O seu sucesso depende, em grande parte, da adaptação das instituições educacionais e sociais às necessidades de uma população pouco favorecida e que grita por uma nova maneira de encarar a sua realidade. Nessas circunstâncias, a educação inclusiva brasileira, enquanto um dos determinantes para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, pode expressar também a ideia de uma sociedade mais participativa, e cidadã.

A presença das chamadas Necessidades Especiais na escola pública, implica, obrigatoriamente, em mudança de atitudes da instituição, da comunidade escolar e do professor, que tem em suas mãos o poder da transformação e da mudança de perspectiva.

Diante de tais necessidades, impõe-se uma atitude de dar respostas coletivas e integradas do corpo pedagógico da escola. Contudo, não basta atitudes coletivas. É preciso uma reformulação de todo o sistema educacional, de tal modo que a exclusão daqueles que têm necessidades específicas de aprendizagem possam ser peculiarmente atendidos (ROSS, p. 19. 2004).”

É neste sentido que a escola inclusiva precisa ser (re) pensada como aquela que apresenta qualidade que supõe a organização de propostas pedagógicas eficazes, diretamente relacionadas às necessidades e aspirações de alunos, implicando um sistema de respostas com um trabalho direcionado aos níveis de aprendizagem dos mesmos. Nesse sentido, as metodologias de ensino utilizadas nas aulas precisam ser (re) pensadas para envolver, libertar e respeitar a condição do aluno enquanto indivíduo.

O desenvolvimento cognitivo e o estímulo corporal, físico ou psicomotor ocorrem sempre em situações de trocas, a partir de estímulos equilibrados e situações em que o aluno entre em conflito com o seu próprio equilíbrio e de forma saudável seja desafiado a ir além e a desenvolver sua aprendizagem. “É a proposição de desafios que materializa o pressuposto de que não se pode predeterminar o desenvolvimento de nenhum ser humano, portanto, desafiá-lo significa acreditar em suas potencialidades” (CARVALHO, 2011. P. 45).

As crianças de um modo geral sejam elas especiais ou não, não são iguais em ambientes de sala de aula, ainda que possam ser vistas ou tomadas como tal. O olhar nivelador dos professores é que as condicionam e as limitam, especialmente nas aulas quando o desafio não depende do seu querer, mas da sua capacidade física, cognitiva, elemento que nem sempre corresponde as necessidades tanto do professores quanto dos alunos.

Tomar o processo pedagógico a partir de uma visão científica supõe necessariamente a superação do segregacionismo, dos estigmas e dos preconceitos, tendo em vista que o resgate da competência do professor terá de ter como critério a proposição de desafios e a realização de experiências, visando a própria aprendizagem (ROSS, 2004, p. 15).”

Para levar o projeto de educação inclusiva como prioridade/necessidade, é preciso institucionalizar esse processo. Isso significa expressar, claramente, diante de toda a população os princípios, e finalidades dessa proposta de inclusão para todos, constar do Projeto Político Pedagógico da escola e administrar práticas de trabalho inclusivo entre todos os profissionais da escola.

A escola inclusiva terá na Educação Especial o apoio não apenas dirigido aos alunos que apresentem as necessidades especiais, mas à instituição escolar, aos professores e a todos os agentes educacionais. Nessa perspectiva não mais se fará da deficiência um motivo de terror ou medo, porque essas pessoas farão parte do cotidiano escolar de todos os alunos. Não mais se poderá dizer que se tem preconceito ou medo de falar convivido com ela. (BATISTA, 2006, p. 15).

Essa conquista pode ser materializada no universo escolar desde que a sociedade compartilhe da ideia de que os serviços de habitação, transporte, educação, saúde, trabalho e manifestações culturais entre outros deverão ser obrigatoriamente acessíveis e de qualidade para todos.

A inclusão é o processo pelo qual a sociedade se adapta para incluir e capacitar as crianças com necessidades educacionais especiais, permitindo-lhes a participação social ativa em todos os segmentos de uma vida mais digna e cidadã em todos os sentidos. É através da inserção das PNEEs nas escolas regulares, da capacitação dos profissionais de sala de aula e de toda a comunidade escolar que se pode esperar uma educação verdadeiramente voltada para os princípios educacionais de inclusão.

A educação é uma questão de direitos humanos, e os indivíduos com necessidades educacionais especiais devem e têm direitos a fazer parte da escola, esta por sua vez, devem modificar seu funcionamento para incluir todos os alunos, independente de apresentar NEEs ou não. Pensar na inclusão escolar é dar abertura para uma discussão extensa, concisa e imperfeita, pois não se pode falar em inclusão escolar sem antes discutir política, sociedade e humanidade.

Nesta perspectiva, o interesse em desenvolver uma discussão sobre essa temática acentua-se pela necessidade de tornar evidente a importância e a complexidade com se apresenta o processo de inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais no cotidiano escolar e como o profissional docente (professor) está organizado para recebê-lo.

Desse modo, procura-se apontar alguns desafios e polaridades que permeiam o discurso e a ação de todos aqueles que estão envolvidos com a problemática da educação inclusiva na escola veem o aluno como um problema que precisa ser sanado, e não um aluno que por ter um problema possui cultura diferente e que ao invés de saná-lo precisa se adequá-lo.

A inquietude que move a realização deste estudo é a busca por respostas que outrem parece não se encaixar na realidade de uma instituição onde seus educadores não têm formação específica para trabalhar com crianças que apresentam esse tipo de necessidade, causando desestímulo à formação de novos profissionais e a queda da qualidade do ensino ministrado, além estabelecer uma polarização na educação escolar entre classe comum e escola especial, provocando exclusão de numerosos contingentes de alunos do sistema educacional.

Busca-se diante de tais explicitações a notoriedade das definições reais da situação da inclusão das crianças que apresentam limitações físicas ou outras Necessidades Educacionais Especiais (NEEs) nas aulas em turmas regulares de ensino das escolas públicas municipais, que entre outras realidades, sofrem com problemas relacionados a indisciplina escolar, e a superlotação das turmas regulares, fazendo com que o trabalho direcionado nem sempre atinja o ideal necessário almejado pela comunidade escolar.

Essa reflexão favorece o encontro das possibilidades e das possíveis capacidades de que cada pessoa é dotada de habilidades, cada uma de acordo com suas possibilidades. A interdependência do processo educativo, especialmente nas aulas, que envolve as habilidades do corpo, do pensamento e do trabalho coletivo possibilitará a abertura do indivíduo para com o outro, decorrente da aceitação da condição humana. Aproximando-se, assim, as duas realidades, a sua e a do outro como parte do mundo que os cerca, visualizada pela possibilidade de interação e extensão de si mesmo no mundo.

2- Inclusão dos alunos com necessidades especiais na legislação nacional

De acordo com a Constituição Federal (1988), título VIII, da ordem social, artigo 208 fica previsto em: “III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.”

O artigo 227 da Carta Magna de 1988 prevê a criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como a integração social do adolescente portador de deficiência. Mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

A Lei n.º 853/89 dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiências, sua integração social, assegurando o pleno exercício de seus direitos individuais e sociais. Já a Lei n.º 8.069/90 versa sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que entre outras determinações estabelece, no § 1º do Artigo 2º: “*A criança e o adolescente portadores de deficiência receberão atendimento especializados*”.

O ordenamento do Artigo 5º é contundente: “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”.

Já a Lei n.º 9.394/96, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Artigo 4º, III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Outro avanço foi o decreto n.º 3.298/99 que regulamenta a Lei n.º 7.853/89, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolidando as normas de proteção e dá outras providências. Já a portaria MEC n.º 679/99, dispõe sobre os requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência para instruir processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições. E a Lei n.º 10.098/00, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.

2.1 A formação de professores x crianças com necessidades educacionais especiais

Entre as atribuições da formação de professores para atuarem na Educação Especial está à garantia de um Direito Universal e constitucionalmente previsto que é a igualdade. Nesta perspectiva, a escola deve garantir igualdade de condições para o acesso e permanência nas escolas regulares de classes comuns aos alunos com necessidades educacionais especiais.

Pensar em educação implica pensar a formação de professores voltada para uma perspectiva inclusiva; qualificação, valorização profissional e políticas adequadas. E esta deve acontecer de forma continuada, haja vista que trabalhar na educação especial exige ações, desafios, criatividade, aprimoramento de suas capacidades e habilidades.

Um dos direcionamentos dos educadores, que atuam diretamente com os alunos da educação especial, deve ser buscar novas estratégias, rever suas práticas, romper com propostas prontas e acabadas quanto ao currículo, avaliação, métodos, técnicas, com a finalidade de assegurar o atendimento das necessidades educativas especiais dos alunos com deficiência.

A avaliação educacional diagnóstica é a via mais rápida para que o educador possa detectar facilidades ou dificuldades em determinadas áreas do saber ou do fazer desses alunos, com ou sem deficiência. Os professores, por estarem em contato direto com os alunos em sala de aula, são os profissionais da educação mais indicados para fazerem essa avaliação e, assim, proporcionar um atendimento individualizado a alunos com necessidades especiais.

2.2- Planejamento Educacional Individualizado

De acordo com o artigo 5º da resolução prevê a realização da análise do Atendimento Educacional Individualizado seja realizado dentro das escolas, mas elas não excluem a importância do aluno assistir as aulas regulares. Essas aulas possuem recursos multifuncionais, onde professores com competências específicas, executam o plano de AEE com a realização de articulações com professores que lecionam no ensino comum. O art. 10º da resolução dispõe que os Projetos Políticos Pedagógico das escolas devem possibilitar o Atendimento Educacional Especializado:

I - salas de recursos multifuncionais: espaço físico, mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos;

- II – matrícula no AEE de alunos matriculados no ensino regular da própria escola ou de outra escola;
- III – cronograma de atendimento dos alunos;
- IV – plano do AEE: identificação das necessidades educacionais específicas dos alunos, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas;
- V - professores para o exercício da docência do AEE;
- VI - profissionais da educação: tradutores e intérprete de Língua Brasileira de Sinais, guia intérprete e outros que atuam no apoio, principalmente às atividades de alimentação, higiene e locomoção;
- VII – redes de apoio no âmbito da atuação profissional, da formação, do desenvolvimento da pesquisa, do acesso a recursos, serviços e equipamentos, entre outros que maximizem o AEE.

Uma das estratégias que estão sendo utilizadas para incluir os alunos com necessidades especiais é a aplicação educacional individualizado (STAINBACK, 2005). Os pressupostos deste planejamento individualizado emergem da observação que mesmo que os alunos precisem ser inclusos nas salas de aula com as suas respectivas diversidades, é, inegável, a importância de o professor sistematizar, por intermédio, de relatórios, laudos, quais são as principais dificuldades dos seus alunos para aprendizagem, esse olhar sobre o aluno que na verdade é único dentro de uma sala de aula com alunos diversos e com necessidades diferentes.

O Planejamento Educacional Individualizado é um processo de colaboração com uma equipe, o sucesso desse planejamento requer identificação dos resultados apropriados, instrução e avaliação. Existe uma gama de opções disponíveis para abordar a diversidade dos alunos. O membro de uma equipe que irá atender ao estudante necessita ter capacidade e formação para ajudar com as necessidades do aluno (COLL, 2003).

Geralmente o Planejamento Educacional Individualizado são definidos por Conselhos escolares, eles são obrigados a proporcionar a cada aluno a educação apropriada de acordo com a sua necessidade. A Programação educativa adequada para a maioria dos alunos consiste na expectativa de resultados de aprendizagem no currículo provincial. Alguns alunos, entretanto, requerem resultados específicos por aluno, além de, ou em vez, os resultados de aprendizagem esperados. Por exemplo, um aluno que tem dificuldade em controlar o seu comportamento disruptivo pode estar trabalhando sobre os resultados de aprendizagem esperados no currículo e também em um resultado específico do aluno relacionado à gestão de comportamento. Um estudante com uma profunda deficiência cognitiva, no entanto, pode estar trabalhando na busca de resultados funcionais (FARIA, 2009).

O Planejamento educacional individual começa com a equipe principal: o aluno, o (s) pai (s), e professor da sala de aula do aluno (s). Planejamento educacional individualizado é um processo

colaborativo em que a equipe principal identifica resultados educacionais apropriados e formas de alcançar esses resultados.

A aprendizagem é um processo interativo nas quais os alunos tentam sentido de nova informação e integrá-lo no que eles já sabem. Os professores usam o seu conhecimento do currículo e vários processos de avaliação de sala de aula para determinar os pontos de partida para a instrução e monitorizar e desenvolver a compreensão de cada aluno e habilidade como instrução continua (FARIA, 2009). Quando um professor observa diferenças na aprendizagem do aluno e / ou comportamento, com foco observação de aulas e avaliação de ocorrer. O professor em seguida, utiliza variações no ritmo de instrução, materiais, ou abordagens de ensino para ajudar o aluno a ser bem sucedido na resolução de suas atividades. Mesmo com instrução especializada em sala de aula, alguns alunos continuam a demonstrar dificuldade em cumprir os resultados de aprendizagem esperados.

O planejamento colaborativo da equipe na escola e as conseqüentes intervenções com sucesso atendem às necessidades dos alunos. Se este não for o caso, no entanto, a equipe dentro da escola pode consultar a equipe de apoio para mais assistência. A equipe de apoio da escola pode incluir os médicos, terapeutas, saúde mental profissionais, e / ou outros que trabalham com a equipe na escola para apoiar aluno no planejamento específico e na programação educativa (FARIA, 2009).

O Planejamento específico ajuda as pessoas que trabalham com os alunos a compartilhar informações e observações sobre a aprendizagem do aluno e comportamento ao longo do tempo e em uma variedade de configurações no desenvolvimento do perfil de aluno que reflete um entendimento comum dos pontos fortes dos alunos, interesses, necessidades e nível de corrente (s) de desempenho. E ainda ajuda a identificar prioridades para a programação educativa e planejamento em currículo.

Existem suportes didáticos que ajudam na abordagem de alunos diversos, incluindo o ensino diferenciado, adaptação, modificação e programação individualizada. Isto não é um suporte contínuo, mas sim, cada apoio educacional se destina a atender às necessidades específicas da programação em consideração dos resultados de aprendizagem esperados e / ou resultados específico-aluno. A adaptação significa que uma mudança no processo de ensino, materiais, atribuições ou produtos aluno devem ser realizadas para auxiliar o aluno a alcançar os resultados esperados de aprendizagem. O Ensino diferenciado significa que um método de ensino ou avaliação que altera a apresentação do currículo é realizado com o propósito de responder à diversidade de aprendizagem, interesses e pontos fortes dos alunos (FARIA, 2009).

O Ensino diferenciado é a instrução que reconhece e responde as diferenças entre os alunos. Ao planejar e fornecer instrução diária, os educadores utilizam uma grande variedade de estratégias e técnicas intencionais, bem como de formação contínua, para apoiar a aprendizagem dos alunos e ajudar a população mais ampla estudante alcançar os resultados de aprendizagem esperados curriculares. O Ensino diferenciado reconhece que há muitos caminhos para alcançar os resultados de

aprendizagem esperados e que cada estudante requer uma mistura complexa e única de instrução básica e prática para alcançar seu potencial. Educadores diferenciam o ensino para oferecer opções de estudantes em várias etapas do processo de aprendizagem (COLL, 2003).

3- CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil, embora os direitos a educação sejam assegurados a todos, a segmentação social decorrente da injusta distribuição de renda tem impedido uma parte considerável da população de fazer valer seus direitos e interesses fundamentais. A constatação disso são os grandes desafios enfrentados, para que a inclusão de pessoas com qualquer tipo de deficiências nas escolas aconteça de verdade. Sobre isso Santos diz:

(...) a Educação Inclusiva na prática enfrenta inúmeros desafios, e em muitos momentos estamos apenas inserindo pessoas no meio social e não incluindo de forma participativa, os alunos com deficiência, sendo que estes não conseguem acompanhar o ritmo da sala de aula, e ficam apenas como alunos ouvintes e não participativos (...).Santos (2010)”

A esse respeito Cury reitera:

Sabemos que promover a inclusão, não significa, apenas, permitir que o aluno especial adentre em uma escola regular, mas, principalmente, garantir que lhe sejam dadas condições de aprendizagem, desenvolvimento social, cognitivo e afetivo, por ele ser sujeito de direitos e cidadão. (Cury, 1999).)”

Por se tratar de uma questão de direitos humanos, a educação inclusiva implica a definição de políticas públicas por meio de ações educativas previamente planejadas e avaliadas. É inaceitável que a sociedade pense que “pessoas com necessidades especiais” devem adaptar-se a ela, pelo contrário, é a sociedade que tem que se planejar e oferecer meios para que as pessoas com deficiência possam vencer as barreiras físicas, sociais e de aprendizagem, tornando-se membros participativos dos processos educativos.

A educação inclusiva, hoje, é uma realidade, portanto, não podemos ignorá-la. Entretanto há muito a fazer para que as leis sejam cumpridas. A efetivação da inclusão enfrenta barreiras decorrentes de uma história de preconceitos, desencontros e desconfianças sobre a capacidade/habilidades das pessoas portadores da necessidades especiais. Assim, repensar a educação, sobretudo, a educação de crianças com necessidades educativas especiais, carece urgência.

Se comprometer com o outro não é tarefa fácil, não é só uma questão de formação continuada, é uma questão de humanização.

Observo assim, dois pontos principais na luta pela inclusão. O primeiro ponto observado é que esforços vem sendo implementados em prol da instrumentalização dos profissionais para trabalhar com a inclusão de sujeitos diversos, porém essas ações precisam continuar, não podem parar, para que a formação dos professores seja consistente, assim a aplicação do planejamento educacional individualizado é uma forma de promover a educação de uma forma realmente a fazer a diferença e ajudar a criança a se desenvolver intelectualmente e socialmente.

O segundo ponto é que o professor precisa dialogar mais com os seus alunos, ele precisa se humanizar. Ele precisa compreender à sua função como: formador de competências e de seres dignos, pensantes e reflexivos.

Os pressupostos deste planejamento individualizado emergem da observação que mesmo que os alunos precisem ser inclusos nas salas de aula com as suas respectivas diversidades, é, inegável, a importância de o professor sistematizar, por intermédio, de relatórios, laudos, quais são as principais dificuldades dos seus alunos para aprendizagem, esse olhar sobre o aluno que na verdade é único dentro de uma sala de aula com alunos diversos e com necessidades diferentes.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases 9394/96, a avaliação escolar dos alunos com deficiências demanda mudanças significativas. Dentro dessa perspectiva, a educação precisa urgentemente repensada, novas alternativas de modo a aproveitar as habilidades e competências dos alunos incluídos para que os mesmos sejam inseridos na sociedade como cidadãos produtivos, principalmente, no mercado de trabalho.

O direito a inclusão do aluno portador de necessidade especial no âmbito escolar está previsto na Lei de Diretrizes e Bases- LDB, nº. 9.394/96, em seu capítulo V, Da Educação Especial, art. 58: "Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais".

Acredita-se que a formação dos docentes precisa sim, estar pautada no pressuposto de inclusão dos diversos como proposta na educação libertadora defendida por Paulo Freire e Ira Shor, onde os professores devem se aproximar de seus alunos com o intuito de formá-los e incluí-los dentro de um contexto social repleto de discrepâncias.

A educação deve ser libertadora. O professor deve conceder suporte ao aluno na busca da sua socialização e do direito pleno ao acesso à informação e a cidadania.

E, para que haja sucesso no ensino e aprendizagem é necessário que o professor dialogue e se aproxime da realidade do aluno.

Para que ocorra a disseminação da importância da inclusão no âmbito escolar é necessária a adoção de um paradigma educacional de construção de uma escola aberta às diferenças.

“Educar para a diversidade melhora a qualidade de ensino e da equidade na educação”, porém como já dito anteriormente para que o pressuposto de inclusão seja alcançado com maestria, é urgente que a formação continuada na busca do aperfeiçoamento seja ininterrupta.

Os sujeitos envolvidos na pesquisa devem compreender que as atividades de inclusão na verdade deve estar ajustada em uma sociedade justa e igualitária, na qual todos os professores dentro do exercício da sua profissão e os demais envolvidos na educação devem buscar a prática do diálogo, da aproximação com a comunidade, compreender que os alunos são indivíduos únicos em sua totalidade.

Diante do exposto, acredita-se que uma Educação Inclusiva de qualidade, por está muito bem garantida, legalmente, é possível nas escolas públicas. Para tanto, faz-se necessário que os sistemas; federal, estadual e municipal dialoguem, repensem nas adaptações que os sistemas de ensino terão que fazer e, juntos, busquem soluções para que haja uma educação, justa, democrática e participativa.

Alguns passos precisam ser dados – um novo olhar sobre as práticas educativas é preciso. Todas as mudanças começam com falhas, com nosso despreparo, com descasos dos gestores políticos e administrativos. Toda mudança exige renúncias, exige um novo modo de contar com todos, sem olhar as diferenças, visando acima de tudo, à promoção da dignidade humana.

É importante salientar que romper com essas práticas velhas prontas e acabadas é assumir uma postura futurista da valorização da diversidade voltada para uma escola participativa e democrática.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAPTISTA, Cláudio Roberto (Org). **Inclusão e Escolarização: múltiplas perspectivas**. Porto Alegre: Mediação, 2006. 192p.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB**, nº 4, de 2009.

_____. Plano Nacional de Educação. Ministério da Educação. **Lei nº 10.172**. Brasília. Distrito Federal. 2001.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB**, nº 2, de 11 de Fevereiro de 2001.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1998. Brasília. Distrito Federal. 1988.

BRASIL. **Lei nº 853**. Brasília. Distrito Federal. 1989.

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases**. Brasília. Distrito Federal. 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília. Distrito Federal. 1990.

BRASIL. **Decreto n.º 3.298**. Brasília. Distrito Federal.1999.

BRASIL. **Portaria MEC n.º 679**. Brasília. Distrito Federal.1999.

BRASIL. **Lei n.º 10.098**. Brasília. Distrito Federal.2000.

BRASIL. Plano Nacional de Educação. Ministério da Educação. **Lei nº 10.172**. Brasília. Distrito Federal. 2001.

CARVALHO, Fernando Luiz Seixas Faria de. **O papel da Educação Física Escolar representado por professores e professoras de outras disciplinas**. Dissertação de Mestrado em Educação pela UFJF, 2011.

COLL, César. *Aprendizagem escolar e construção de conhecimento*, Porto Alegre, Artmed, 2003.

COLL, Cesar; MARCHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesús. **Desenvolvimento Psicológico e Educação: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

CURY, C. R. J. *Direito à diferença: um reconhecimento legal*. Educação em revista, Belo Horizonte, n. 15, 1999.

DUTRA, Claudia Pereira. Editorial. In: **Inclusão** - Revista da Educação Especial. Ano 2, n. 3,dez./2006.Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/revistainclusao2.pdf>

FARIA, Alfredo Gomes de. **Perspectivas na Formação Profissional em Educação Física**. In: GEBARA, Ademir [et al.] Wagner Wey Moreira (org.) Educação Física & Esportes: Perspectivas para o século XXI. . Campinas: Papirus, 2009. - (Coleção Corpo & Motricidade).

FERNÁNDEZ, Alicia. **A Inteligência aprisionada: abordagem psicopedagógica clínica da criança e sua família**. Porto Alegre: Artmed, 1991

FURLANI, Lúcia M. Teixeira. **Autoridade do professor: Meta, mito ou nada disso?** Vol.39; 5ª Edição; Cortez Editora.1997.

GATTI e BARRETO. **Professores do Brasil: impasses e desafios** / Coordenado por Bernadete Angelina. – Brasília: UNESCO. 2009.

KIRK, Samuel A., GALLAGHER, James J. **Educação da criança excepcional**. São Paulo : Martins Fontes, 2000. 502.

MEC. **Ministério da Educação**. Disponível em :http://portal.mec.gov.br/arquivos/conferencia/documentos/Carlos_abicalil.pdf

ANTOAN, Mª Teresa Eglér. **Inclusão é o privilégio de conviver com as diferenças**. In:Nova Escola, maio de 2005.

ROSS, Paulo. **Fundamentos Legais e Filosóficos da Inclusão na Educação Especial**. Curitiba: IBPEX, 2004.

SANTOS. Antônia de Fátima de Souza. *Educação Inclusiva: Desafio para Professores na Rede Regular de Ensino*. Faculdade Gama e Souza. Rio de Janeiro.RJ.2010

SEESP (2005) **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**.Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: Presidência da República: Casa Civil.